

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.036 /2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: BAR RESTAURANTE OLIVEIRA CNPJ nº 47.726.881/0001-96

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto de acréscimo contratual, em decorrência de acréscimo do quantitativo, acrescendo o valor de R\$ 33.125,00 (trinta e três mil cento e vinte e cinco reais), correspondente a 25 % sobre o valor do contrato, atualizando o valor total do contrato em R\$ 165.625,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais), por surgir a necessidade de acrescentar ao quantitativo, com fundamento na cláusula Sexta, no artigo art. 65, §1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93 atualizada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, §1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93 atualizada.

DATA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2024

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO/PMC Nº 01.0261/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB

CONTRATADA: **ALLENZA – ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **40.706.030/0001-32** com sede na Rua, Francisco Candido Magalhães, n.º 40, Sala, 1404, Bairro Triangulo, CEP 63.041-195 na cidade de Juazeiro do Norte – CE.

OBJETO: contratação de empresa para executar obra de pavimentação em placas de concreto, moldadas IN-LOCO, para atender ao projeto de execução de obras públicas de infraestrutura e/ou urbanização local do município de catingueira-PB, através da emenda - nº 317, do fundo de desenvolvimento do estado da Paraíba.

VALOR: R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil duzentos reais).

PRAZO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentaria

07.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 15 451 1008 1012 IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE PAVIMENTAÇÃO - 4490.51 Obras E Instalações – 165.0000.RECURSO ESTADUAL: emenda - Nº 317, DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA.

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 003/2024

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2024.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito Constitucional